



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (AGROECOLOGIA)

Chamada 05/2017

Exame de Proficiência de Leitura em Língua Inglesa - 2017.2

O Coordenador do curso de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Inglesa, de acordo com as normas desta Chamada.

1. Das disposições preliminares

- 1.1.** Exame de proficiência: Ser proficiente na leitura em língua inglesa significa ser capaz de construir sentidos, não só através do conhecimento linguístico – estrutura sintática e lexical – mas também através do funcionamento do texto, do conhecimento de mundo e do contexto sócio-histórico ou científico em questão. Isso significa observar também o seu entorno: títulos, subtítulos, diagramas, gráficos, fotografias, tabelas, autor, fonte, data ou qualquer outro elemento visual relevante que contribua para a compreensão dos significados do texto. Portanto, entende-se como leitor proficiente em língua estrangeira o leitor ativo, que interage com o texto na construção de sua significação. A prova consta de questões subjetivas, leitura e interpretação de texto.
- 1.2.** O Exame de Proficiência em Língua Inglesa é parte obrigatória para os alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) conforme consta na Resolução do CONSEPE 38/2016 em seu artigo nº 38 § 1º.
- 1.3.** Alunos de outros programas poderão realizar o exame desde que comprovem, através da declaração emitida pela secretaria do Programa de origem, que são alunos regulares. Porém, não é de responsabilidade a aceitação do mesmo em outros Programas.
- 1.4.** O Exame de Proficiência de Leitura em Língua Inglesa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) será executado pela Comissão designada pela coordenação do mesmo.
- 1.5.** A inscrição do Candidato implicará na aceitação dos critérios estabelecidos por esta Chamada de acordo com o anexo I.

2. Dos requisitos para inscrição

- 2.1.** O exame estará aberto para todos os alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia), bem como de outros cursos de Pós-Graduação, desde que sejam alunos regularmente matriculados e/ou servidores da Universidade Federal da Paraíba.

3. Das Inscrições

- 3.1. O Candidato deverá se inscrever no exame de Proficiência em Língua Inglesa na secretaria do PPGCAG, durante o período de 13 a 17 de novembro de 2017 no horário de 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30min.
- 3.2. O Candidato deverá preencher e entregar a ficha de inscrição (Anexo II), com cópia da identidade, CPF e comprovante de matrícula do referido Programa de origem. Os servidores deverão anexar cópia de comprovante de vínculo empregatício.
- 3.3. Não serão aceitas inscrições por meio postal ou eletrônico.
- 3.4. As inscrições homologadas serão publicadas na Secretaria do PPGCAG e no endereço eletrônico do PPGCAG (<http://www.ufpb.br/pos/ppgcag>) de acordo com o cronograma de execução, Anexo I desta Chamada.
- 3.5. O número total de vagas será de 25 (vinte e cinco) sendo 15 (Vagas) prioritariamente destinadas aos alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) (PPGCAG), cinco destinados a alunos de outros Programas e cinco para servidores da UFPB.

4. Dos candidatos portadores de necessidades especiais

- 4.1. O candidato que desejar atendimento especial no dia de realização da prova deverá indicar se é portador de necessidade especial no formulário de requerimento de inscrição.
- 4.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, bem como às possibilidades de atendimento compatível, dentro das condições do PPGCAG/CCHSA/UFPB.
- 4.3. As solicitações de que trata o item 4.1 desta Chamada, formuladas após o período de inscrições, serão indeferidas.

5. Das provas

- 5.1. A prova de inglês terá formato de prova dissertativa, constando de um ou mais textos técnico-científico em língua inglesa, seguido de 5 (cinco) questões abertas.
- 5.2. Cada questão da prova de que trata o subitem 5.1 desta Chamada valerá 02 (dois) pontos.
- 5.3. Os textos apresentados podem ser artigos científicos, notícias ou textos livres na área de Ciências Agrárias.
- 5.4. As perguntas serão todas relativas aos textos apresentados e têm como objetivo avaliar habilidades de compreensão e interpretação de textos em Língua Inglesa por parte do candidato.
- 5.5. A nota mínima para aprovação no Exame de Proficiência é de 7,0 (sete) pontos.
- 5.6. Não será permitido o uso de dicionário eletrônico bilíngue, do tipo inglês/português e/ou português/inglês, bem como dicionários de termos técnicos do tipo inglês-português e/ português-inglês, e dicionários monolíngues, **mas apenas dicionários impressos com as mesmas características anteriormente mencionadas.**

6. Da realização das provas

- 6.1. As provas serão aplicadas no Bloco de Aulas da Graduação – Alcides Marcelino, Campus III da UFPB, localizado na cidade de Bananeiras-PB.

- 6.2.** O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de: a) caneta esferográfica (tinta preta ou azul-escuro); b) comprovante de inscrição; c) documento original de identificação.
- 6.3.** Serão considerados documentos de identificação aqueles que permitem a comparação da impressão digital e forem expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, e ainda, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), contendo foto e observada a data de validade, e carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei federal, são válidas como documentos de identidade.
- 6.4.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 6.5.** Sem o documento original de identificação, o candidato não fará prova.
- 6.6.** Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de aplicação da prova sem autorização e/ou sem acompanhamento da fiscalização.
- 6.7.** Será automaticamente eliminado do Exame de Proficiência, o candidato que, durante a realização da prova: a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova; b) utilizar-se de qualquer fonte de consulta eletrônica; c) fazer qualquer tipo de uso do celular; d) se comunicar com outro candidato; e) faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe de aplicação da prova, às autoridades presentes, a fiscais e/ou aos candidatos; f) recusar-se a entregar o Caderno de Prova e a Folha de Respostas ao término do tempo estabelecido; g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal; h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; i) ausentar-se da sala portando o Caderno de Prova e/ou Folha de Respostas.
- 6.8.** As provas terão duração de 03 (três) horas e avaliará (Ver anexo III):
- 6.8.1.** Capacidade de o(a) candidato(a) ler e interpretar não apenas o(s) texto(s) motivador(es) sugerido(s), mas, igualmente, sua habilidade em redigir as respostas de forma expositiva e argumentativa de modo claro, coeso e coerente, evitando as rasuras que impossibilitam o(a) avaliador(a) de compreender o conteúdo do texto.
- 6.8.2.** Competência que o(a) candidato(a) tem em focalizar na situação escolhida, evitando divagações que possam configurar uma fuga ao tema abordado.
- 6.8.3.** Qualidade da escrita nas respostas que seguem critérios que abrangem quatro aspectos: estruturação e argumentatividade; coesão e coerência, progressão-normatividade-situacionalidade e adequação gramatical.
- 6.9.** Ao encerrar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal da sala, o Caderno de Prova e a Folha de Respostas, devidamente assinada no espaço reservado para esse fim.
- 6.10.** O não comparecimento ao local, horário e data determinados para realização da prova implicará na eliminação automática do candidato.

7. Da correção das provas

- 7.1.** Será atribuída pontuação zero à questão em que o candidato se enquadrar em qualquer um dos seguintes casos: a) deixar a questão em branco; b) escrever a resposta de forma ilegível; c) responder a questão fora do espaço gráfico reservado para tal finalidade; d) escrever a resposta com lápis grafite ou utilizar qualquer outro material que não seja caneta

esferográfica preta ou azul-escuro; e) apresentar rasura; f) responder às questões em língua inglesa.

8. Da divulgação dos resultados

- 8.1. O Resultado preliminar será publicado na Secretaria do PPGCAG/CCHSA/UFPB na data prevista no Cronograma de Execução, ANEXO I, desta Chamada e na página: (<http://www.ufpb.br/pos/ppgcag>).
- 8.2. O Resultado Definitivo, pós-recursos, será publicado na Secretaria e no endereço eletrônico (<http://www.ufpb.br/pos/ppgcag>) na data prevista no Cronograma de Execução, ANEXO I, desta Chamada.
- 8.3. **Dos recursos:** Será admitido um único recurso para cada candidato, podendo abranger apenas uma ou mais de uma questão.
- 8.4. Os recursos somente serão admitidos se devidamente fundamentados, interpostos nos prazos determinados no Cronograma de Execução do Exame de Proficiência, ANEXO I, desta Chamada e **exclusivamente** protocolados na Secretaria do PPGCAG/CCHSA/UFPB.
- 8.5. Os recursos serão analisados pela Comissão do Exame de Proficiência em Língua Inglesa do PPGCAG, que decidirão sobre o acolhimento dos recursos, constituindo-se em última e única instância. A decisão final da Comissão será soberana e definitiva, não cabendo, portanto, recurso administrativo contra o resultado da decisão.
- 8.6. A nota do Exame de Proficiência de Leitura em Língua Inglesa, por ocasião da revisão solicitada, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.
- 8.7. O resultado dos recursos ficará disponível para consulta individual na Secretaria do PPGCAG/CCHSA/UFPB apenas para consulta do impetrante.

9. Das disposições finais

- 9.1. Os candidatos participantes do Exame terão direito à **declaração de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira (Inglês)**, no qual constará a nota obtida.
- 9.2. Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pela Comissão de proficiência em Língua Inglesa do PPGCAG/CCHSA/UFPB.

Bananeiras, 24 de outubro de 2017.

Comissão de Elaboração do Exame de Proficiência em Língua Inglesa
Portaria PPGCAG 06/2017

Prof. George Rodrigo Beltrão da Cruz
Coordenador do PPGCAG



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (AGROECOLOGIA)

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Período	Horário	Local
Inscrições	13 a 17 de novembro de 2017	8h00 às 11h00 e 13h00 às 16h30min.	Secretaria do PPGCAG/CCHSA
Homologação das inscrições	20 de novembro de 2017	10h00	Secretaria do PPGCAG/CCHSA http://www.ufpb.br/pos/ppgcag
Recursos	21 de novembro de 2017	8h00 às 11h00 e 13h00 às 16h30min.	Secretaria do PPGCAG/CCHSA
Resultado dos recursos	23 de novembro de 2017	13h00 às 16h30min.	Secretaria do PPGCAG/CCHSA http://www.ufpb.br/pos/ppgcag
Prova de Proficiência	24 de novembro de 2017	14h00 às 17h00.	Sala de Aula 1 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia)
Divulgação dos Resultados	8 de dezembro de 2017	Até às 18h00	Secretaria do PPGCAG/CCHSA http://www.ufpb.br/pos/ppgcag
Interposição de recursos	11 de dezembro de 2017	8h00 às 11h00 e 13h00 às 16h30min.	Secretaria do PPGCAG/CCHSA
Divulgação dos Resultados dos recursos e Finais	15 de dezembro de 2017	Até às 18h00	Secretaria do PPGCAG/CCHSA http://www.ufpb.br/pos/ppgcag



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (AGROECOLOGIA)

ANEXO II

Formulário de Inscrição

Candidato _____

RG _____ CPF _____

Telefone _____

() Aluno do PPGCAG – UFPB

() Aluno de Pós-Graduação externo ao PPGCAG

() Servidor da UFPB

Necessito de Atendimento especial: () Sim () Não

Se sim, descreva qual?

Eu, _____ estou ciente das informações descritas na Chamada 05/2017 de Proficiência em Leitura em Língua Inglesa/PPGCAG e estou de acordo com todas as condições descritas na mesma.

Bananeiras, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

Comprovante de Inscrição – Exame de Proficiência em Língua Inglesa/PPGCAG – 2017.2

_____, está devidamente inscrito(a) para a realização do Exame de Proficiência em Língua Inglesa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias – Agroecologia (PPGCAG).

Bananeiras, ____/____/____.

João Alves de Araújo Júnior
SIAPE: 2394601
Secretário do PPGCAG/CCHSA/UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (AGROECOLOGIA)

ANEXO III
ASPECTOS RELACIONADOS À AVALIAÇÃO DAS QUESTÕES DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM
LÍNGUA INGLESA DO PPGCAG 2017.2

O primeiro aspecto a ser avaliado na correção refere-se à Estruturação e Argumentatividade (E.A), em que se observam os seguintes itens:

(i) a estruturação formal que verifica, na estruturação do texto, a estruturação dos parágrafos e a distribuição das ideias nesses parágrafos; e se a divisão em parágrafos propicia a progressão do texto, evitando a repetição de afirmações.

(ii) algumas condições de textualidade, a saber:

- a consistência ou não-contradição dos argumentos, enfatizando-se os seguintes aspectos: consistência implícita e explícita e compatibilidade com o mundo representado;
- a relevância que verifica se os enunciados são relevantes para o ponto de vista principal;
- a inferência que verifica se o(a) candidato(a) estrutura seu de texto de modo a evitar inferências não autorizadas;
- a intertextualidade que verifica se o(a) candidato(a) parafraseou trechos dos textos motivadores;

(iii) a argumentatividade que verifica a forma como o(a) candidato(a) apresenta seus argumentos e articula as orações, explicitando a direção argumentativa do texto, seja por meio de operadores lógicos, seja por meio de orações e períodos justapostos.

No que concerne à coesão, considera-se tanto a coesão referencial quanto a coesão sequencial. Na coesão referencial, avalia-se o emprego de todos os elementos coesivos referenciais tais como: pronomes pessoais, artigos, demonstrativos, possessivos, numerais, relativos, indefinidos, advérbios e expressões adverbiais, além do uso de expressões ou grupos nominais definidos, nominalizações, sinônimos, nomes genéricos, hiperônimos e lexemas idênticos.

Para a análise da coesão sequencial, verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério.

A Progressão, a Informatividade e a Situacionalidade estão dispostas em um bloco denominado P.I.S. Neste critério, são observados os seguintes aspectos: se há progressão do tema com o acréscimo de novas ideias, ausência de clichês, estereótipos, frases feitas, afirmações sobre o óbvio; suficiência de

dados para interpretação do texto; adequação de registro, incluindo vocabulário (adequação de termos, repetições, originalidade/criatividade).

Finalizando, há, ainda, a correção gramatical, em que são verificados “erros” de grafia, pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação.

A distribuição dos pontos para a correção do processo seletivo em questão é feita da seguinte maneira:

EA – 40 pontos

Coesão – 20 pontos

PIS – 30 pontos

Correção Gramatical – 10 pontos

Para cada erro nos aspectos EA, Coesão e PIS, os candidatos são penalizados em -1,0 ponto. Para a correção gramatical, a penalização é de - 0,5.

Considerando o texto com uma atividade altamente complexa, entende-se também que, para a compreensão plena dessa entidade, é preciso analisá-la de modo que todos os seus aspectos constitutivos sejam considerados como de igual relevância. Assim, tanto os aspectos formais-estruturais como os discursivos-interativos são minuciosamente avaliados para que se ter a real compreensão do todo textual.

GRADE DE AVALIAÇÃO				
Candidato(a): _____			Nota: _____	
E.A (4,0 pontos)	Consistência Não-contradição (1,0)	Relevância (1,0)	Inferência (1,0)	Intertextualidade (1,0)
COESÃO (2,0 pontos)	Coesão Referencial (1,0)	Coesão Sequencial (1,0)		
P.I.S (3,0 pontos)	Progressão de Ideias (1,0)	Sequência de Dados (1,0)	Adequação de Registro (1,0)	
ADEQUAÇÃO GRAMATICAL (1,0 ponto)	Grafia e Pontuação (0,25)	Concordância Nominal e Verbal (0,25)	Regência Nominal e Verbal (0,25)	Sintaxe de Colocação (0,25)